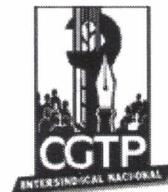




SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA



À
Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 28/07/2022

N/OF. N° 456/2022

Assunto: ENVIO DE APRECIACÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projecto de Lei nº 153/XV/1ª (PCP) – Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição.

(Separata nº 18, DAR, de 08 de Julho de 2022)

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de “Apreciação Pública” desta Organização Sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,
Pela Direcção


SIN SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA
Largo do Luzeirão, 5
2430-274 MARINHA GRANDE
Telef. 244 566 021 • Fax 244 569 170
E-mail: stiv@sapo.pt

EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

 Proposta de lei n.º ___/XIII () Projeto de Lei n.º 153/XV () Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, nº 5Local Marinha GrandeCódigo Postal 2430 – 274Endereço Electrónico stiv@sapo.ptContributo: **Projecto de Lei nº 153/XV/1ª (PCP) – Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição.**

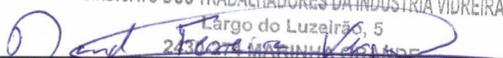
Este Projecto de Lei tem como objectivo regular de modo mais equilibrado os horários de funcionamento das unidades de comércio e de distribuição, de modo a proteger mais justamente os interesses do pequeno comércio e, simultaneamente, proporcionar aos trabalhadores do sector maiores possibilidades de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

O progressivo alargamento e a constante irregularidade dos horários e tempos de trabalho, bem como o estabelecimento de formas de organização do tempo de trabalho, como sejam os regimes de adaptabilidade e de bancos de horas, que apenas atendem aos interesses das empresas menosprezando os direitos e as necessidades dos trabalhadores e das suas famílias, condicionam e dificultam a vida dos trabalhadores e, na prática, impossibilitam qualquer conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.

Neste contexto, esta Organização Sindical entende que o estabelecimento de horários mais regulares para as unidades de comércio e distribuição e o encerramento destas unidades ao domingo, consagrando este dia como dia de descanso semanal obrigatório de todos os trabalhadores, são medidas susceptíveis de contribuir para uma substancial melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores deste sector permitindo uma efectiva conciliação entre vida profissional e vida familiar, e merecendo por isso a nossa concordância.

Data Marinha Grande, 28/07/2022

Assinatura


 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA
 Largo do Luzeirão, 5
 2430-274 MARINHA GRANDE
 Telef. 244 566 021 • Fax 244 569 170
 Email: stiv@sapo.pt

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.